



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.164/2016.

Institui no Calendário Oficial do Município de Macaé, a festa de Santa Mônica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Macaé, a Festa de Santa Mônica, celebrada anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Maio de 2016.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	<u>3837</u>
Data	<u>25/05/16</u> pag. <u>08</u>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SECRETÁRIO